PORTARIA FMSC N.º 45, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Viviane Almeida Motta.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI n°25.1.000000185-6.

DECIDE:

Art.1.° Alterar a alocação de Viviane Almeida Motta, Agente Comunitário de Saúde, alocada na Unidade de Saúde (US) Fátima, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade de Saúde (US) Fernandes, a partir de 12 de março de 2025.

Art.2.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, 11 de março de 2025.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Diretor Presidente Interino